



LEI N.º 8.980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 1.246.614,71, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2124-Manut. e Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência
31.50.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil- Recurso.1003.....R\$ 10.816,32

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2124-Manut. e Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência
31.50.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Recurso.1404.....R\$ 6.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2128-Manutenção do Acolhimento de Crianças e Adolescentes
31.50.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Recurso.1404.....R\$ 59.328,03

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2128-Manutenção do Acolhimento de Crianças e Adolescentes
31.50.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Recurso.1003.....R\$ 885.350,36

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2127-Manutenção de Acolhimento a Idosos
31.50.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Recurso.1404.....R\$ 17.344,80

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2127-Manutenção de Acolhimento a Idosos
31.50.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Recurso.1003.....R\$ 267.775,20

TOTAL.....R\$ 1.246.614,71

Art. 2.º Servirão de recursos para cobrir as aberturas dos Créditos Especiais, previstos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2213-Serviço de Acolhimento p/ Mulheres em Situação de Violência
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(388).....R\$ 10.816,32

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2123-CREAS-Centro de Referência Especializado de Assist. Social
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(382).....R\$ 6.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2123-CREAS-Centro de Referência Especializado de Assist. Social
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil(368).....R\$ 59.328,03

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0001-Amortização de Dívidas Parceladas
46.90.71-Principal da Dívida por Contrato(164).....R\$885.350,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2123-CREAS-Centro de Referência Especializado de Assist. Social
33.90.30-Material de Consumo(378).....R\$ 17.344,80

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2128-Manutenção do Acolhimento de Crianças e Adolescentes
33.50.43-Subvenções Sociais(275).....R\$ 22.649,64

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2120-Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania
33.90.30-Material de Consumo (349).....R\$ 2.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2216-Acolhimento para Adultos e Famílias
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (390).....R\$ 26.580,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão e Manutenção dos Serviços da SMTDS
2178-Gestão dos Serviços Socioassistenciais
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (213).....R\$ 30.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2116-Manut. do CRAS - Bom Princípio, Várzea e Volante
33.90.30-Material de Consumo (316).....R\$ 20.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2116-Manut. do CRAS - Bom Princípio, Várzea e Volante
44.90.51-Obras e Instalações (325).....R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2120-Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (337).....R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2120-Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(353).....R\$ 6.500,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2123-CREAS-Centro de Referência Especializado de Assist. Social
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (367).....R\$ 70.045,56

TOTAL.....R\$ 1.246.614,71

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças